



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 12095/2021

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Vila Franca de Xira.

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, uma proposta de alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Vila Franca de Xira, aprovada pela Portaria n.º 1374/2009, de 29 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 94-B/2009, de 28 de dezembro, pela Declaração de Retificação n.º 10/2010, de 26 de fevereiro, pela Declaração de Retificação n.º 13/2010, de 20 de abril, e pelo Aviso n.º 8568/2016, de 8 de julho, e alterada pelo Aviso n.º 13798/2013, de 13 de novembro, pelo Aviso n.º 4199/2018, de 28 de março, pelo Aviso n.º 14753/2019, de 23 de setembro, e pelo Aviso n.º 14213/2020, de 18 de setembro.

As duas áreas a excluir (E13 e E14) integram a presente alteração da delimitação da REN, com o objetivo de garantir a possibilidade de regularização de instalações/áreas impermeáveis existentes decorrentes de procedimento enquadrado legalmente no artigo 13.º do Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas — Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, na atual redação, a Agência Portuguesa do Ambiente, apesar de não ter comparecido à conferência procedimental marcada para o dia 05/03/2021, emitiu parecer favorável condicionado às áreas que integram a presente alteração à delimitação da REN.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) emitiu uma posição final favorável condicionada às áreas a excluir.

Em sequência, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira introduziu as alterações decorrentes daqueles pareceres.

Nos termos do artigo 11.º daquele diploma legal, a CCDRLVT aprovou, em 19 de maio de 2021, a presente alteração da delimitação de REN para o município de Vila Franca de Xira.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

Foi aprovada a alteração da delimitação da REN para o município de Vila Franca de Xira, com as áreas a excluir (E13 e E14) identificadas na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Consulta

A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva e justificativa do presente processo podem ser consultados na CCDRLVT e na Direção-Geral do Território.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

A presente alteração da delimitação da REN para o município de Vila Franca de Xira produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

19 de maio de 2021. — A Presidente da CCDRLVT, *Teresa Almeida*.

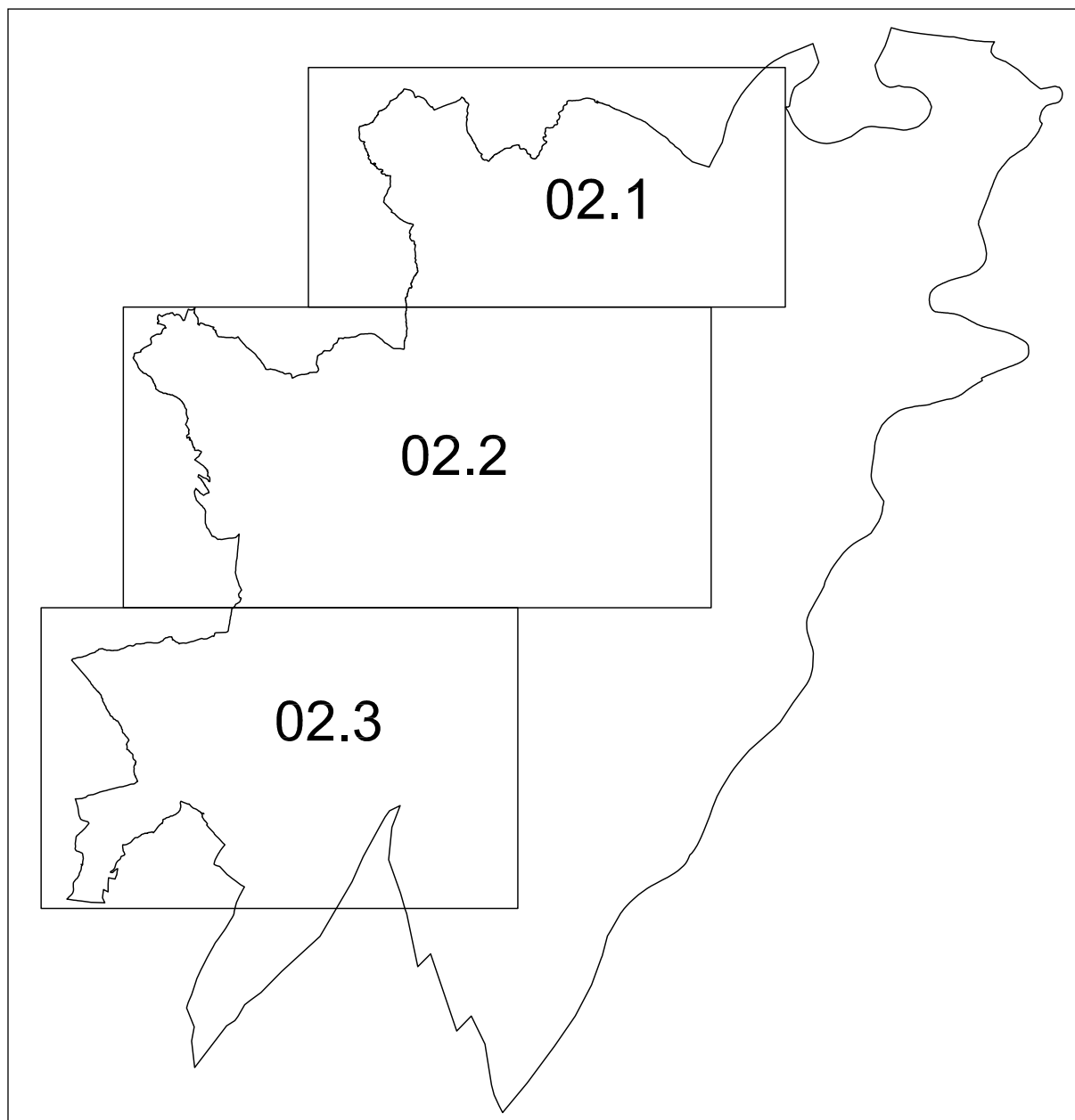
Cartograma escala 1:25 000



59066 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59066_1.jpg

59066 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59066_2.jpg

Cartograma escala 1:10 000



59066 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59066_3.jpg

59066 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59066_4.jpg

59066 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_59066_5.jpg

ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
1	1	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Situação isolada em Solo Rural.	Área com edificações existentes e com projeto de recuperação em tramitação.
2	2	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada de Alpriate.
3	3	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada de Alpriate.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
4	4	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área de desafogo e colmatação de um aglomerado ao qual não é permitida qualquer expansão, estando parcialmente abrangida por alvará.
5	5	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área parcialmente edificada, com alvará n.º 11/01, à luz do PDM em vigor.
6	6	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiúcos	Linha do caminho de ferro.
7	7	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada limítrofe ao aglomerado de Quintas e parcialmente abrangida por alvará n.º 15/86.
8	8	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Quinta junto ao Sobralinho em área do PROQUAL com loteamento em tramitação n.º 137/04. Urbano à luz do PDM em vigor.
9	9	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiúcos.	Espaço para multiúcos na sequência do existente, correspondendo à única possibilidade de expansão das atividades existentes.
10	10	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço a Urbanizar	Área de possível expansão do aglomerado de Alverca na sequência da ocupação existente, estando parcialmente abrangida por alvará 5/88 e pelo loteamento aprovado em Reunião Câmara 23/12/2008. A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
11	11	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área de colmatação próximo da zona central de Arcena, parcialmente abrangida por alvará.
12	12	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área urbanizada.
13	13	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área com loteamento em curso, à luz do PDM em vigor.
14	14	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Calhandriz/Loureiro — face aos constrangimentos de âmbito geomorfológico e biofísico, esta zona é a única que na continuidade da malha urbana permite algum desenvolvimento da sede de freguesia, estando parcialmente abrangida por alvará.
15	15	Cabeceiras das Linhas de Água	Aglomerado Rural . . .	Aglomerado de Casal do Bizau.
16	16	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural . . .	Aglomerado de Lugar do Mato.
17	17	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural . . .	Aglomerado de Lugar do Mato.
18	18	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural . . .	Aglomerado existente a poente de Par-dieiro.
19	19	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural . . .	Área consolidada onde se verifica a concentração de edifícios habitacionais.
20	20	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural . . .	Área onde se verifica a concentração de edifícios habitacionais.
21	21	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Acerto do perímetro urbano por limites físicos e cadastrais.
22	22	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área urbana do PDM em vigor, com processo de loteamento em curso.
23	23	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Acerto/regularização do perímetro urbano por limites físicos e cadastrais.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
24	24	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Alhandra, parcialmente abrangida por alvará 1/06. Urbano de acordo com o PDM em vigor.
25	25	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Calhandriz.
26	26	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Calhandriz.
27	27	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Acerto por edifício existente.
28	28	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área para nucleação do aglomerado.
29	29	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação e fecho da malha urbana em Babelos.
30	30	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação e fecho da malha urbana em Babelos.
31	31	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço a Urbanizar	Área de estrada.
32	32	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Nucleação e regularização da área de povoamento de Bogalhão/Rondulha.
33	33	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área de colmatação em Trancoso.
34	34	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área sobrance que ficou no meio de AUGI Quinta do Alferes.
35	35	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área que constitui a única possibilidade de expansão do aglomerado de Boca Lapa.
36	36	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiú- sos.	Área para multiúdos na sequência do existente, correspondendo à única possibilidade de expansão das atividades existentes.
37	37	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Fonte Santa.
38	38	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Fonte Santa.
39	39	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Fonte Santa.
40	40	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Moinho de Ferro.
41	41	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Pinhal das Areias.
42	42	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Quinta do Alferes.
43	43	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Quinta do Alferes.
44	44	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Quinta do Alferes.
45	45	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Quinta da Ponte.
46	46	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará /AUGI n.º 02/99 da Fonte Santa.
47	47	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará /AUGI n.º 02/99 da Fonte Santa.
48	48	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará /AUGI n.º 02/99 da Fonte Santa.
49	49	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará /AUGI n.º 02/99 da Fonte Santa.
50	50	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto ao perímetro urbano de acordo com loteamento aprovado em reunião de Câmara, à luz do PDM em vigor.
51	51	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará /AUGI n.º 02/99.
52	52	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Zonas de AUGI da Quinta do Alferes, já infraestruturadas e predominantemente edificadas.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
53	53	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Zonas de AUGI da Quinta do Alferes, já infraestruturadas e predominantemente edificadas.
54	54	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Zonas de AUGI da Quinta da Ponte, já infraestruturadas e predominantemente edificadas.
55	55	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
56	56	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
57	57	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área parcialmente edificada. O espaço não edificado pretende regularizar perímetro urbano em função das propostas envolventes.
58	58	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área marginal à Quinta da Coutada que abrange edificado existente em estrada infraestruturada.
59	59	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área parcialmente edificada.
60	60	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área parcialmente edificada ao longo de estradas infraestruturadas e regularização do perímetro com faixa ao longo de caminho existente, permitindo a colmatação de um espaço já parcialmente edificado e comprometido.
61	61	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área parcialmente edificada ao longo de estradas infraestruturadas e regularização do perímetro com faixa ao longo de caminho existente, permitindo a colmatação de um espaço já parcialmente edificado e comprometido.
62	62	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área com diversas parcelas edificadas e alguns espaços intersticiais, abrangida por alvarás n.º 02/94, 08/93 e 01/97, à luz do PDM em vigor.
63	63	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço Urbanizado	Área fracionada ilegalmente com diversos proprietários, cuja ocupação foi possível estancar. A área loteada ilegalmente é superior à proposta, que foi reduzida ao mínimo essencial para a recuperação do loteamento ilegal.
64	64	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área fracionada ilegalmente com diversos proprietários, cuja ocupação foi possível estancar. A área loteada ilegalmente é superior à proposta, que foi reduzida ao mínimo essencial para a recuperação do loteamento ilegal.
65	65	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada no aglomerado de Verdelha do Ruivo.
66	66	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Núcleo residencial junto a Matos da Cruz que se pretende integrar em perímetro urbano.
67	67	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área urbana do aglomerado de Calhandriz.
68	68	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área urbana do aglomerado de Calhandriz.
69	69	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Zona consolidada de Cotovios, junto à EN248-3.
70	70	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área edificada em Rondulha.
71	71	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvará n.º 02/85.
72	72	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área edificada no Bairro da Mata.
73	73	Áreas com Risco de Erosão + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço Urbanizado	Área edificada no Bairro da Mata.
74	74	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada no Bairro da Mata.
75	75	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área urbanizada consolidada.
76	76	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvará n.º 04/2004, à luz do PDM em vigor.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
77	77	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
78	78	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área maioritariamente edificada, tendo ainda uma área livre no meio.
79	79	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área impermeabilizada rodeada por edifícios e autoestrada.
80	80	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Com o Projeto de Regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentado, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
81	81	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
82	82	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Loteamento n.º 21/03 na zona de Alverca, em tramitação à luz do PDM em vigor.
83	83	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área edificada a sul da Plataforma Logística.
84	84	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área edificada em Rondulha.
85	85	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
86	86	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
87	87	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Aglomerado de Casal da Coxa.
88	88	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Estrada e rotunda em Forte da Casa/Póvoa de Sta Iria.
89	89	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área de estrada.
90	90	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área de estrada.
91	91	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada do Sobralinho.
92	92	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área edificada do Sobralinho.
93	93	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada do Sobralinho.
94	94	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada do Sobralinho.
95	95	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Acerto ao perímetro urbano de Cotovios para abranger edifícios em área infraestruturada. Trata-se de uma faixa ao longo da estrada que irá permitir a constituição de uma frente urbana.
96	96	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área edificada ou com alvará em Casal do Bizau.
97	97	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Militar	Instalações da Marinha.
98	98	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúso	Área edificada com superfícies comerciais e armazéns/logística.
99	99	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiúso	Edifícios e infraestruturas portuárias da empresa Argibay.
100	100	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúso	Edifícios e infraestruturas portuárias da empresa Argibay.
101	101	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Multiúso	Estabelecimento industrial existente.
102	102	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúso	Está edificada e parcialmente abrangida por alvará n.º 05/81.
103	103	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúso	Armazém existente em parcela impermeabilizada.
104	104	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúso	Área com edificações existentes.
105	105	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiúso	Loteamento industrial, parcialmente edificado, à luz do PDM em vigor.
106	106	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúso	Loteamento industrial, parcialmente edificado, à luz do PDM em vigor.
107	107	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo + Sapais.	Espaço de Multiúso	Área industrial existente e que se pretende manter com o estatuto de Multiúso.
108	108	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiúso	Área de parcela industrial edificada.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
109	109	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Indústria	Área de parcela industrial e acerto de cadastro por área impermeabilizada.
110	110	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Indústria	Complexo industrial existente.
111	111	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Equipamentos.	Área de equipamento estruturante e essencial para o aglomerado de Alverca, abrangido por alvará 2/95. É urbano à luz do PDM em vigor.
112	112	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço para Equipamentos.	Área de equipamento proposto em articulação com os equipamentos existentes na envolvente.
113	113	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Equipamentos.	Área essencial para a localização de equipamentos de apoio à freguesia, nomeadamente o quartel dos bombeiros, a que, no âmbito do PP de Expansão de Vialonga em vigor, foi atribuído um uso não agrícola.
114	114	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
115	115	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
116	116	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
117	117	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço de Equipamentos.	Área urbanizada no Forte da Casa abrangida parcialmente por alvará.
118	118	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Equipamentos.	Área de estrada.
119	119	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Equipamentos.	Área urbanizada.
120	120	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente em Alhandra.
121	121	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente integrado em AUGI Quinta da Ponte.
122	122	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente.
123	123	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente.
124	124	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente.
125	125	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente em Calhandriz/Loureiro.
126	126	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente em Alhandra.
127	127	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Equipamentos.	Equipamento desportivo de Alverca parcialmente abrangido por alvará.
128	128	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Equipamentos.	Equipamento desportivo de Alverca parcialmente abrangido por alvará.
129	129	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Equipamentos.	Limite da parcela das OGMA.
130	130	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Equipamentos.	Complexo Escolar e Desportivo de Alverca parcialmente abrangido por alvará 3/88. É urbano à luz do PDM em vigor.
131	131	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente em Alhandra.
132	132	Cabeceiras das Linhas de Água	Núcleo Edificado de Quinta.	Núcleos edificados das Quintas do Alto e do Desterro e área contígua de desafogo.
133	133	Cabeceiras das Linhas de Água	Núcleo Edificado de Quinta.	Núcleo edificado da Quinta da Portela e área contígua de desafogo (atividade turística).
134	134	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Núcleo Edificado de Quinta.	Núcleo edificado da Quinta da Portela e área contígua de desafogo (atividade turística).
135	135	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Situação isolada em Solo Rural.	Indústria existente que se pretende manter.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
136	136	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço a Urbanizar	Área urbana do PDM em vigor, com processo de loteamento em curso.
137	137	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço a Urbanizar	Área urbana do PDM em vigor, com processo de loteamento em curso.
138	138	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço a Urbanizar	Acertos de colmatação por limites físicos (estrada).
139	139	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço a Urbanizar	Acertos de colmatação por limites físicos (estrada).
140	140	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
141	141	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
142	142	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área de estrada.
143	143	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área em S. João dos Montes, abrangida por alvarás n.º 60/73 e 12/01, à luz do PDM em vigor.
144	144	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área em S. João dos Montes, abrangida por alvará n.º 08/88.
145	145	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área edificada na zona central do aglomerado de Povos.
146	146	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área edificada na zona central do aglomerado de Povos.
147	147	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área do aglomerado consolidado de Alverca.
148	148	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área do aglomerado consolidado de Alverca.
149	149	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área urbana do PDM em vigor que se pretende manter como colmatação e consolidação da área contígua identificada como AUGI.
150	150	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área urbana do PDM em vigor que se pretende manter como colmatação e consolidação da área contígua identificada como AUGI.
151	151	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Loteamento do Forte da Casa (alvará n.º 01/02) parcialmente construído, à luz do PDM em vigor.
152	152	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Loteamento do Forte da Casa (alvará n.º 01/02) parcialmente construído, à luz do PDM em vigor.
153	153	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Loteamento do Forte da Casa (alvará n.º 01/02) parcialmente construído, à luz do PDM em vigor.
154	154	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiúcos	Área industrial existente e que se pretende manter com o estatuto de Multiúcos.
155	155	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiúcos	Área industrial existente e que se pretende manter com o estatuto de Multiúcos.
156	156	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúcos	Área limite de parcela edificada e impermeabilizada.
157	157	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúcos	Área limite de parcela edificada e impermeabilizada.
158	158	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúcos	Área ocupada pela EN1.
159	159	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiúcos	Área edificada com superfícies comerciais e armazéns/logística.
160	160	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de fecho da malha urbana de Á-dos-Bispos, abrangida por loteamentos em curso no âmbito do PDM em vigor.
161	161	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área de fecho da malha urbana de Á-dos-Bispos, abrangida por loteamentos em curso no âmbito do PDM em vigor.
162	162	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvará n.º 16/78.
163	163	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural . . .	Área edificada a poente do Monte Gordo.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
164	164	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área maioritariamente integrada no alvará n.º 15/00 e restante área no loteamento em tramitação n.º 02/05, à luz do PDM em vigor..
165	165	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área maioritariamente integrada no alvará n.º 15/00 e restante área no loteamento em tramitação n.º 02/05, à luz do PDM em vigor.
166	166	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço para Multiú-sos.	Face às condicionantes existentes na freguesia da Calhandriz, e tendo em vista a contenção da habitação dispersa, a presente área constitui-se como uma alternativa à ocupação linear, concentrando as edificações e permitindo a fixação de atividades económicas na freguesia, num espaço urbano que se pretende estruturado.
167	167	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Face às condicionantes existentes na freguesia da Calhandriz, e tendo em vista a contenção da habitação dispersa, a presente área constitui-se como uma alternativa à ocupação linear, concentrando as edificações e permitindo a fixação de atividades económicas na freguesia, num espaço urbano que se pretende estruturado.
168	168	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço a Urbanizar	Área do PDM em vigor identificada como UD4, abrangida por alvará n.º 04/07, à luz do PDM em vigor.
169	169	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
170	170	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área com loteamento aprovado em reunião de Câmara, segundo PDM em vigor.
171	171	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
172	172	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes e com alvarás n.º 02/99, 02/98 e 02/88, à luz do PDM em vigor.
173	173	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvará n.º 09/99, à luz do PDM em vigor.
174	174	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvará n.º 09/99, à luz do PDM em vigor.
175	175	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Militar	Estruturas existentes nas instalações das OGMA.
176	176	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço para Turismo	Com o Projeto de Regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentado, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
177	177	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço para Turismo	Com o Projeto de Regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentado, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
178	178	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área com alvará de loteamento emitido em 2001 (para a totalidade da propriedade) e posteriormente anulado pela CMVFX devido a irregularidades. Em 2005 o requerente deu entrada de novo processo de loteamento para a área da propriedade incluída no atual perímetro urbano, tendo sido entretanto elaborado um estudo geotécnico específico. Face à reduzida dimensão da área de fecho do perímetro urbano a sul do Monte Gordo pretende-se também colmatar a frente a norte do Monte Gordo.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
179	179	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiú- sos.	Área integrada no PROQUAL, em que uma parte é abrangida por loteamento aprovado 22/03. É urbano à luz do PDM em vigor.
180	180	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiú- sos	Área impermeabilizada de parcela industrial existente e que se pretende manter, estando parcialmente abrangida por alvará.
181	181	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiú- sos	Área do Mercado impermeabilizada e parcialmente edificada.
182	182	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiú- sos	Área ocupada por estabelecimentos indus- trias.
183	183	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiú- sos	Área ocupada por estabelecimentos indus- trias.
184	184	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo + Sapais.	Espaço de Indústria	Infraestruturas portuárias da Solvay.
185	185	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria	Complexo industrial da Cimpor.
186	186	Cabeceiras das Linhas de Água	Núcleo Edificado de Quinta.	Núcleo edificado da Quinta do Repouso e área contígua de desafogo.
187	187	Áreas com Risco de Erosão . . .	Situação isolada em Solo Rural.	Lar de idosos existente que se pretende le- galizar e ampliar.
188	188	Cabeceiras das Linhas de Água	Situação isolada em Solo Rural.	Indústria existente (Central de Fabrico de Misturas de Betuminosas a Quente) com processo de licenciamento com início em 1992.
189	189	Áreas com Risco de Erosão . . .	Situação isolada em Solo Rural.	Indústria existente (processo de licenciamen- to com início em 1992).
190	190	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área maioritariamente edificada na AUGI da Quinta da Coutada.
191	191	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área edificada e Palácio do Farrobo.
192	192	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área parcialmente abrangida por alvará n.º 05/98 e por loteamento (n.º 137/04) em tramitação à luz do PDM em vigor, e com edificado existente.
193	193	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada de colmatação em Trancoso de Baixo, entre zonas edificadas para nu- cleação do aglomerado.
194	194	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada de colmatação em Trancoso de Baixo, entre zonas edificadas para nu- cleação do aglomerado.
195	195	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado e Espaço a Urba- nizar.	Área de colmatação em Trancoso de Baixo, entre zonas edificadas para nucleação do aglomerado, parcialmente abrangida por loteamento aprovado em reunião de Câ- mara e com loteamento em curso (n.º 25/03 lote PDM) à luz do PDM em vigor.
196	196	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Urbanizado	Centro urbano de Vila Franca de Xira.
197	197	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Acerto do perímetro urbano por limites fi- sicos.
198	198	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto pelo cadastro em zona maioritaria- mente edificada.
199	199	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área de fecho de perímetro urbano entre loteamentos com alvará, parcialmente abrangida por alvará n.º 01/01, à luz do PDM em vigor.
200	200	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiú- sos	Área junto a vias cujo uso se mantém rela- tivamente ao PDM em vigor, constituindo colmatação.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
201	201	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área urbana do PDM em vigor, estando garantido o afastamento necessário à linha de água.
202	202	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiú- sosos.	Área entre faixas rodoviárias e armazéns/in- dústrias existentes, e parcialmente abran- gida por alvará.
203	203	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiú- sosos.	Área de preenchimento entre duas zonas Multiúsos edificadas, e parcialmente abrangida por alvará.
204	204	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Loteamento aprovado em 1999, suspenso durante algum tempo devido a conflito com a servidão aeronáutica do aeródromo de Al- verca; uma vez levantada a referida servidão aguarda-se emissão do respetivo alvará.
205	205	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com edifícios existentes, confinantes com o perímetro urbano, que se destina à construção de equipamento social.
206	206	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Loteamento 4/03 aprovado em reunião de Câmara. É urbano à luz do PDM em vi- gor.
207	207	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Loteamento 4/03 aprovado em reunião de Câmara. É urbano à luz do PDM em vi- gor.
208	208	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Loteamento 3/06 em curso. É urbano à luz do PDM em vigor.
209	209	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Loteamento 3/06 em curso. É urbano à luz do PDM em vigor.
210	210	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Loteamento 2/05 em curso. É urbano à luz do PDM em vigor.
211	211	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Corresponde a parte do loteamento 11/07 em curso, aprovado em reunião de Câmara.
212	212	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área do aglomerado da Granja abrangida por alvará n.º 13/83.
213	213	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço para Equipa- mentos.	Área da parcela cadastral destinada ao futuro Hospital de Vila Franca de Xira.
214	214	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área para nucleação do aglomerado.
215	215	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúsos	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
216	216	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Indústria	Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
217	217	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúsos	Área integrada parcialmente no alvará n.º 10/03 e compatibilização com PP da Zona de Expansão de Vialonga.
218	218	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúsos	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente na Vala do Carregado.
219	219	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural . . .	Novo aglomerado rural sustentado nas cons- truições existentes.
220	220	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com projeto de arquitetura aprovado (processo n.º 39/07), à luz do PDM em vigor.
221	221	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Casal do Freixo.
222	222	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
223	223	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural . . .	Novo aglomerado rural sustentado nas construções existentes.
224	224	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente (piscinas da Calhandriz).
225	225	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
226	226	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Pinhal das Areias.
227	227	Áreas com Risco de Erosão . . .	Núcleo Edificado de Quinta.	Necessidade de criar condições para a viabilização da recuperação da Quinta classificada como imóvel de interesse público.
228	228	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (Participação 103574/08), resultando no aumento da área urbana proposta.
229	229	Áreas com Risco de Erosão + Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Núcleo Edificado de Quinta.	Não existe alteração à proposta de ordenamento, mas antes constituiu um acerto à exclusão da REN.
230	230	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural . . .	Novo aglomerado rural sustentado nas construções existentes.
231	231	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
232	232	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
233	233	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
234	234	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
235	235	Cabeceiras das Linhas de Água	Núcleo Edificado de Quinta.	Dotação de área na Quinta da Portela que permita garantir o cumprimento dos parâmetros definidos para empreendimentos turísticos do tipo <i>resort</i> .
236	236	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área totalmente abrangida por alvará n.º 13/69.
237	237	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço para Multiúso.	Corresponde à opção estratégica municipal de criar condições para a instalação de atividades económicas nas freguesias rurais. A ocupação fica condicionada à prévia exploração do recurso geológico e à posterior apresentação de estudo geotécnico para a totalidade da unidade operativa que, caso identifique a presença de fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
238	238	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
239	239	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiúso	Redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML.
240	240	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiúso	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente (Magol, Cargil, Milhóleo e fábrica de moagens — empresas em laboração).
241	241	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiúso	Área totalmente abrangida por alvará n.º 17/01, à luz do PDM em vigor.
242	242	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiúso	Área totalmente abrangida por PIP válido, à luz do PDM em vigor.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
243	243	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiúso	Área parcialmente abrangida por alvará n.º 17/01, à luz do PDM em vigor e com construções existentes.
244	244	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente (campo do Cevadeiro).
245	245	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço para Equipamentos.	Área abrangida por alvará n.º 9/99, à luz do PDM em vigor.
246	246	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúso	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
247	247	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Moinho de Ferro.
248	248	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Indústria	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
249	249	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúso	Ajuste às construções existentes da empresa Argibay.
250	250	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço Urbanizado	Área totalmente abrangida por loteamento n.º 26/07 lote pdm já aprovado em reunião de câmara a 23/12/08. Classificado como urbano no PDM em vigor; resultou de um lapso A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
251	251	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço a Urbanizar	Área parcialmente abrangida por loteamento n.º 26/07 já aprovado em reunião de câmara a 23/12/08. Classificado como urbano no PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
252	252	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço Urbanizado	Área totalmente abrangida por alvará n.º 5/88.
253	253	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
254	254	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço para Multiúso.	Correção à área delimitada como expansão da Plataforma Logística. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
255	255	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiúso	Ajuste às construções existentes da empresa Argibay.
256	256	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes (Pro-verba).
257	257	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
258	258	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúso	Área integrada no alvará n.º 7/01 e em loteamento aprovado em reunião de Câmara. É urbano à luz do PDM em vigor.
259	259	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúso	Área abrangida por loteamento aprovado em reunião de Câmara de 5/12/07. É urbano à luz do PDM em vigor.
260	260	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área parcialmente abrangida por alvará n.º 7/88. Redelimitação das áreas afetadas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente na Vala do Carregado.
261	261	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
262	262	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvará n.º 60/73.
263	263	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
264	264	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área totalmente abrangida por alvará n.º 9/99, à luz do PDM em vigor.
265	265	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
266	266	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
267	267	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
268	268	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
269	269	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (107859/08). Pequenos acertos à área urbana proposta para o aglomerado das Cachoeiras.
270	270	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (107468/08). Pequenos acertos à área urbana proposta para o aglomerado das Cachoeiras.
271	271	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (103574/08) resultando no aumento da área urbana proposta.
272	272	Áreas com Risco de Erosão . . .	Situação isolada em Solo Rural.	Área com edificações existentes (Marques de Suberra).
273	273	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvarás n.º 9/99 e 11/01, à luz do PDM em vigor.
274	274	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Baltares.
275	275	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.
276	276	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.
277	277	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
278	278	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.
279	279	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
280	280	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
281	281	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
282	282	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
283	283	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
284	284	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
285	285	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvará n.º 13/00, à luz do PDM em vigor.
286	286	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado (AUGI).	Acerto de área de loteamentos AUGI Casal do Pocinho.
287	287	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
288	288	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
289	289	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
290	290	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
291	291	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Acerto à exclusão da REN. Pequeno acerto por concordância cadastral.
292	292	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria	Solvay — redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML.
293	293	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúcos	Instalações da Fabrigimo.
294	294	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvará n.º 9/99, à luz do PDM vigor.
295	295	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Indústria	OGMA — Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
296	296	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço de Indústria	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
297	297	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço de Indústria	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
298	298	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço de Multiúcos	Área abrangida por alvará n.º 2/08. É urbano à luz do PDM em vigor.
299	299	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço de Multiúcos	Área abrangida por alvará n.º 2/08. É urbano à luz do PDM em vigor. É urbano à luz do PDM em vigor.
300	300	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria	Solvay — redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML. É urbano à luz do PDM em vigor.
301	301	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço para Multiúcos.	Área abrangida por alvará n.º 1/07. É urbano à luz do PDM em vigor.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
302	302	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria	Solvay — redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML.
303	303	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área totalmente abrangida por alvarás n.º 18/01 e 1/99 e no processo a decorrer (13/05 lote pdm) com compromisso constituído. É urbano à luz do PDM em vigor.
304	304	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área parcialmente abrangida por loteamento municipal n.º 1/00. É urbano à luz do PDM em vigor.
305	305	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúcos	Área de parcela de Multiúcos isolada/ sobrança pela construção da estrada.
306	306	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúcos	Área totalmente edificada com indústrias e armazéns.
307	307	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúcos	Área de estrada.
308	308	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúcos	Área junto a vias cujo uso se mantém relativamente ao PDM em vigor, constituindo colmatação.
309	309	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúcos	Área junto a vias cujo uso se mantém relativamente ao PDM em vigor, constituindo colmatação.
310	310	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada do aglomerado de Alpriate.
311	311	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Acerto do perímetro urbano por limites físicos.
312	312	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente em Alpriate.
313	313	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúcos	Área de estrada.
314	314	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiúcos	Área totalmente edificada com indústrias e armazéns.
315	315	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
316	316	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Rotunda e área consolidada.
317	317	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área com edificações existentes.
318	318	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área de estrada existente em perímetro urbano.
319	319	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço para Multiúcos.	Área de expansão na envolvente da ATRAL CIPAN, também articulada com a expansão da Plataforma Logística. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
320	320	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço para Multiúcos.	Área de expansão na envolvente da ATRAL CIPAN, também articulada com a expansão da Plataforma Logística. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
321	321	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria	Complexo industrial da Solvay.
322	322	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiú-sos.	Vala do Carregado — áreas associadas à expansão da Plataforma Logística essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona Norte.
323	323	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiú-sos.	Vala do Carregado — áreas associadas à expansão da Plataforma Logística essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona Norte. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
324	324	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área edificada ao longo do caminho-de-ferro.
325	325	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Logradouros impermeabilizados de edificações.
326	326	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área edificada em Verdelha de Baixo.
327	327	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área edificada em Verdelha de Baixo.
328	328	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área edificada em Verdelha de Baixo.
329	329	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Urbanizado	Área edificada em Vila Franca de Xira.
330	330	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Urbanizado	Centro urbano de Vila Franca de Xira.
331	331	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo + Rio.	Espaço Urbanizado	Centro urbano de Vila Franca de Xira.
332	332	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
333	333	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área de estrada.
334	334	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área parcialmente edificada e totalmente infraestruturada em Casal da Patrícia/Alto da Agruela, com potencial de colmatação, em contrapartida à ocupação dispersa, e parcialmente abrangida por alvará n.º 02/88. É urbano à luz do PDM em vigor.
335	335	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o perímetro de Casal da Patrícia. É urbano à luz do PDM em vigor.
336	336	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Acerto do perímetro urbano por limites físicos ou edificações existentes.
337	337	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Acerto do perímetro urbano por limite físico ou edificações existentes.
338	338	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes no aglomerado de Trancoso.
339	339	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Aglomerado de Loureiro.
340	340	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Aglomerado de Loureiro.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
341	341	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvarás (n.º 04/02 e 13/00), estando a restante área parcialmente edificada. É urbano à luz do PDM em vigor.
342	342	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área de estrada.
343	343	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvarás (n.º 19/01 e 10/01) e totalmente infraestruturada. É urbano à luz do PDM em vigor.
344	344	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvarás (n.º 02/00, 01/99 e 18/01) e parcialmente edificada. É urbano à luz do PDM em vigor.
345	345	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada em Povos.
346	346	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área ocupada com anexos de edificações em espaço urbano.
347	347	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvará n.º 9/99. É urbano à luz do PDM em vigor.
348	348	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área de alargamento de perímetro em zona de ruínas e colmatado por bairro residencial recente.
349	349	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área de colmatção dos espaços entre várias construções, estando o espaço totalmente infraestruturado.
350	350	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Acerto pelo cadastro no aglomerado de Sobralinho.
351	351	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área maioritariamente edificada em AUGI Baltares.
352	352	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área maioritariamente edificada em AUGI Baltares.
353	353	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área limítrofe de AUGI Casal da Serra.
354	354	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área limítrofe de AUGI Casal da Serra.
355	355	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Quinta da Coutada.
356	356	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI Quinta da Coutada.
357	357	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
358	358	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
359	359	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área de estrada.
360	360	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de estrada.
361	361	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de estrada.
362	362	Cabeceiras das Linhas de Água	Situação isolada em Solo Rural.	Área consolidada com indústrias em laboração.
363	363	Áreas com Risco de Erosão . . .	Situação isolada em Solo Rural.	Estabelecimento de restauração e bebidas (Marques da Serra), classificado no PDM como Empreendimento cultural e de animação. Tem construções para legalizar.
364	364	Cabeceiras das Linhas de Água	Situação isolada em Solo Rural.	Estabelecimento de restauração e bebidas (Monte das Abelhas), classificado no PDM como Empreendimento cultural e de animação.
365	365	Áreas com Risco de Erosão . . .	Situação isolada em Solo Rural.	Estabelecimento de restauração e bebidas (Monte das Abelhas), classificado no PDM como Empreendimento cultural e de animação.
366	366	Cabeceiras das Linhas de Água	Situação isolada em Solo Rural.	Indústria existente, para legalização da atividade e algumas construções — certidão de autorização de localização de estabelecimento industrial n.º 733/98 da CCDRLVT.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
367	367	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço para Ecocentro.	Criação de um espaço na sequência do Parque de Sucatas.
368	368	Cabeceiras das Linhas de Água	Parque de Sucatas — espaço de expansão.	Permitir a expansão do Parque de Sucatas num espaço existente totalmente impermeabilizado.
369	369	Cabeceiras das Linhas de Água	Parque de Sucatas — espaço de expansão.	Permitir a expansão do Parque de Sucatas na continuação do existente.
370	370	Áreas com Risco de Erosão . . .	Núcleo Edificado de Quinta.	Área urbanizada na Quinta das Areias. Corresponde a um certo ao ordenamento de forma a incluir em solo urbano edificações existentes na Quinta das Areias.
371	371	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Equipamento desportivo (Centro Equestre) e área de terreno que corresponde a zonas de circulação e estacionamento.
372	372	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Área com edificações existentes.
373	373	Cabeceiras das Linhas de Água	Núcleo Edificado de Quinta.	Área edificada e jardim da Quinta do Palyarte (actividade turística).
374	374	Áreas com Risco de Erosão . . .	Núcleo Edificado de Quinta.	Área edificada e envolvente de quinta dedicada ao desporto e turismo equestre.
375	375	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Equipamentos.	Área com edificações existentes.
376	376	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Loteamento em construção (alvará n.º 10/01). É urbano à luz do PDM em vigor.
377	377	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço de Equipamentos.	Espaço de equipamento integrado em AUGI Quinta da Coutada.
378	378	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Equipamentos.	Área com edificações existentes ou abrangida por alvarás. Área urbana consolidada da Castanheira do Ribatejo, já incluída no âmbito do PDM em vigor em solo urbano.
379	379	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente em Vila Franca de Xira (Cemitério).
380	380	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente.
381	381	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente em Alhandra.
382	382	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Equipamento integrado em AUGI Casal da Serra.
383	383	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço de Equipamentos.	Equipamento integrado em AUGI Casal da Serra.
384	384	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Equipamentos.	Área de parcela de equipamento de loteamento em construção. É urbano à luz do PDM em vigor.
385	385	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Área impermeabilizada em parcela de equipamento.
386	386	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Equipamentos.	Área afeta a parcela de equipamento.
387	387	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria	Indústria existente, área edificada e respetivos espaços exteriores impermeabilizados.
388	388	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Indústria	Indústria existente, área edificada e respetivos espaços exteriores impermeabilizados.
389	389	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria	Complexo industrial existente.
390	390	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Indústria	Complexo industrial da CentralCer.
391	391	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria	Infraestruturas portuárias da Solvay.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
392	392	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria	Espaço afeto à laboração da Solvay.
393	393	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo + Sapais.	Espaço de Indústria	Infraestruturas portuárias da Solvay.
394	394	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúsos	Área do Mercado impermeabilizada e parcialmente edificada.
395	395	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúsos	Área com edificações existentes ou abrangida por alvarás.
396	396	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúsos	Área totalmente edificada a que, no âmbito do PP de Expansão de Vialonga em vigor, foi atribuído um uso não agrícola.
397	397	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiúsos	Área totalmente edificada, e a que no âmbito do PP de expansão de Vialonga em vigor, foi atribuído um uso não agrícola.
398	398	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Multiúsos	Área edificada e com alvará n.º 2/95, à luz do PDM em vigor.
399	399	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Multiúsos	Área edificada e com alvará n.º 2/94, à luz do PDM em vigor.
400	400	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço de Multiúsos	Área edificada e com alvará n.º 2/93, à luz do PDM em vigor.
401	401	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço de Multiúsos	Área edificada e com alvará n.º 2/92.
402	402	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiúsos	Área ocupada pela ATRAL CIPAN.
403	403	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Multiúsos	Área ocupada pela ATRAL CIPAN.
404	404	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiúsos.	Área de expansão na envolvente da ATRAL CIPAN, também articulada com a expansão da Plataforma Logística. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
405	405	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço maioritariamente para Multiúsos com uma área central já edificada.	Área entre a EN1 e a A1 já em fase de ocupação à luz do PDM em vigor — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona Norte.
406	406	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiúsos.	Linha do caminho de ferro.
407	407	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço para Multiúsos.	Área de colmatção do perímetro urbano com espaço para realocação de oficinas e armazéns atualmente implantados em zonas residenciais.
408	408	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço para Multiúsos.	Moinhos da Póvoa — integração e recuperação dos edifícios existentes num espaço destinado a Multiúsos e que faz a transição para o espaço industrial da Solvay. A Norte prolonga-se Espaço Multiúsos que corresponde ao interface rodoferroviário.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
409	409	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço para Multiú-sos.	Vala do Carregado — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona norte. Corresponde genericamente à expansão da Plataforma Logística, segundo área suspensa no PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
410	410	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço para Multiú-sos.	Vala do Carregado — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona norte. Corresponde genericamente à expansão da Plataforma Logística, segundo área suspensa no PDM em vigor.
411	411	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço para Multiú-sos.	Vala do Carregado — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona norte. Corresponde genericamente à expansão da Plataforma Logística, segundo área suspensa no PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
412	412	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área com loteamento aprovado em reunião de Câmara e pequena área com loteamento em tramitação (n.º 04/03), à luz do PDM em vigor.
413	413	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Loteamento do Forte da Casa com alvará n.º 01/02, e parcialmente edificado. É urbano à luz do PDM em vigor.
414	414	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área predominantemente edificada no Sobralinho.
415	415	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área edificada de Boiça.
416	416	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área edificada em Á-dos-Bispos, com alvarás n.º 07/82, 03/00, 02/04, 20/85 e 04/83 e áreas intersticiais para preenchimento e nucleação do aglomerado.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
417	417	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada em Rondulha.
418	418	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
419	419	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Aglomerado de Matos da Cruz.
420	420	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área de acerto ao perímetro urbano.
421	421	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
422	422	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
423	423	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Urbanizado	Área no interior do núcleo urbano do aglomerado de Alhandra.
424	424	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
425	425	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
426	426	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
427	427	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
428	428	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
429	429	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
430	430	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
431	431	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
432	432	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
433	433	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
434	434	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área edificada no Casal da Coxa.
435	435	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área edificada em Cachoeiras.
436	436	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área edificada em Trancoso de Baixo.
437	437	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Aglomerado de Trancoso de Cima.
438	438	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área maioritariamente edificada.
439	439	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área marginal à Quinta da Coutada que abrange edificado existente em estrada infraestruturada.
440	440	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Acerto de perímetro por limite dos alvarás n.º 01/80 e 06/93, à luz do PDM em vigor.
441	441	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área totalmente edificada.
442	442	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Centro urbano de Castanheira do Ribatejo.
443	443	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado	Área com as extremidades abrangidas, a nascente, por loteamento aprovado em reunião de Câmara, e a poente, por alvará n.º 13/69.
444	444	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado	Área abrangida por parte do alvará n.º 02/88 e por loteamento em tramitação (HU-U/84-035), à luz do PDM em vigor.
445	445	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área infraestruturada e maioritariamente edificada da AUGI da Quinta da Coutada.
446	446	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área de AUGI da Quinta da Ponte já infraestruturada e predominantemente edificada.
447	447	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área de AUGI da Quinta da Ponte já infraestruturada e predominantemente edificada.
448	448	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço Urbanizado (AUGI).	Área totalmente infraestruturada e maioritariamente edificada na AUGI Casal da Serra.
449	449	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI da Quinta da Coutada.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
450	450	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI da Quinta da Coutada.
451	451	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI da Quinta da Ponte.
452	452	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI).	Área que corresponde a AUGI da Quinta da Ponte.
453	453	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço a Urbanizar	Processo em curso no âmbito do PDM em vigor. Corresponde à única área a urbanizar da Póvoa de Sta Iria classificada como espaço para indústria no PDM em vigor.
454	454	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço a Urbanizar	Processo em curso no âmbito do PDM em vigor. Corresponde à única área a urbanizar da Póvoa de Sta Iria classificada como espaço para indústria no PDM em vigor.
455	455	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço a Urbanizar	Processo em curso no âmbito do PDM em vigor. Corresponde à única área a urbanizar da Póvoa de Sta Iria classificada como espaço para indústria no PDM em vigor.
456	456	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço a Urbanizar	Área do PDM em vigor identificada como UD4, abrangida por alvará n.º 04/07, à luz do PDM em vigor.
457	457	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço a Urbanizar	Área do PDM em vigor identificada como UD4, abrangida por alvará n.º 04/07, à luz do PDM em vigor.
458	458	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de fecho da malha urbana.
459	459	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Rondulha/Bacelos.
460	460	Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Rondulha/Bacelos.
461	461	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
462	462	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
463	463	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Á-dos-Bispos.
464	464	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço a Urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Casal da Coxa, abrangida parcialmente por alvará 1/92 e 4/91. É urbano à luz do PDM em vigor.
465	465	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural. .	Aglomerado de Pardieiro.
466	466	Cabeceiras das Linhas de Água	Aglomerado Rural. .	Aglomerado de S. Romão.
467	467	Áreas com Risco de Erosão . . .	Aglomerado Rural. .	Aglomerado de Cardosinhas.
468	468	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço para Equipamentos.	Área para cemitério (Quinta dos Bacelos), abrangida parcialmente por alvará n.º 1/88.
469	469	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço para Multiú-sos.	Área para instalação da Plataforma Logística.
470	470	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço para Turismo	Com o Projeto de Regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentado, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
471	471	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço para Turismo	Com o Projeto de Regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentado, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
472	472	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
473	473	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço de Equipamentos.	Equipamento existente no centro de Al-verca.



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
474 475	474 475	Zonas Ameaçadas pelas Cheias Áreas com Risco de Erosão . . .	Espaço de Multiúcos Espaço de Equipamentos.	Área com edificações existentes. Equipamento existente em Loureiro.
476 477	476 477	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão. Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço a Urbanizar (AUGI). Espaço a Urbanizar	Área que corresponde a AUGI Fonte Santa. Área de expansão possível do aglomerado de Alverca na sequência da ocupação existente, abrangida parcialmente por estudo de loteamento aprovado em reunião de câmara a 23/12/08 e dois loteamentos (29/07 e 1/06). É urbano à luz do PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
478	478	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Espaço Urbanizado	Área do aglomerado consolidado de Alverca.
479 E1	479 E1	Áreas com Risco de Erosão . . . Cabeceiras de linhas de água	Espaço Urbanizado Legalização de indústria de preparação, congelação e embalagem de carnes frescas.	Aglomerado de Loureiro. Área ocupada com atividade económica. O licenciamento só poderá ocorrer se for dado cumprimento aos parâmetros definidos no artigo 22.º do RPDMVFX.
E2	E2	Zona Ameaçada pelas Cheias	Requalificação de um troço da EM501 e legalização de um Parque de Estacionamento da indústria Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S. A.	Melhoria na circulação rodoviária e nas condições de segurança. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados os requisitos: 1), 2), 3) e 4).
E3	E3	Zona Ameaçada pelas Cheias; Limite do Estuário do Tejo englobando a Faixa de Proteção (200 m).	Requalificação e legalização do estaleiro marítimo da Somague.	Criar as condições necessárias para a execução do projeto licenciado em 1969. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados os requisitos 1), 2) e 5).
E4	E4	Zona Ameaçada pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração.	Legalização de Exploração Agropecuária.	Licenciamento no âmbito do procedimento REAP n.º 2753. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados requisitos 2), 5), 6), 8), 9) e 10).
E5	E5	Zona Ameaçada pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração.	Legalização de Exploração Agropecuária.	Área ocupada com atividade económica. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados requisitos 2), 5), 7), 8), 9) e 10).
E6	E6	Zona Ameaçada pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração.	Legalização de Exploração Agropecuária.	Licenciamento no âmbito do procedimento REAP n.º 807. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados requisitos 2), 5), 6), 8), 9), 10), 11) e 12).
E7	E7	Zona Ameaçada pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração.	Legalização de Exploração Agropecuária.	Licenciamento no âmbito do procedimento REAP (processo de regularização n.º 001165/01/LVT/2011). O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados requisitos 2), 5), 7), 8), 9) e 10).
E8	E8	Zona Ameaçada pelas Cheias; Limite do Estuário do Tejo englobando a Faixa de Proteção (200 m).	Legalização e requalificação da Infraestrutura portuária e do estaleiro naval da empresa Naguibe.	Legalização/Requalificação de infraestruturas navais. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados requisitos 2) e 5).



ID	Área a excluir (número de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação.
E9	E9	Cabeceiras de Linhas de Água	Atividade Pecuária	Licenciamento no âmbito do processo RERA E n.º 004183/02/LVT de 2015.
E10	E10	Cabeceiras de Linhas de Água	Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias.	Renovação do Alvará de Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos Realizadas na Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias, Localizada no Aterro Sanitário de Mato da Cruz.
E11	E11	Áreas com Risco de Erosão . . .	Instalação de Operação de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição não perigosos.	Criar as condições necessárias ao desenvolvimento do processo de regularização da empresa Triamar — Gestão de Resíduos, S. A., no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE).
E12	E12	Áreas com Risco de Erosão . . .	Legalização das Construções e da Atividade.	Suprir carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas.
E13	E13	Áreas com Risco de Erosão . . .	Instalações da exploração pecuária Casal dos Planetas.	Criar as condições necessárias ao desenvolvimento do processo de regularização das instalações da exploração pecuária Casal dos Planetas, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE).
E14	E14	Áreas com Risco de Erosão . . .	Instalações da exploração pecuária Casal dos Planetas.	Criar as condições necessárias ao desenvolvimento do processo de regularização das instalações da exploração pecuária Casal dos Planetas, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE).

1) Manutenção ou beneficiação das condições de escoamento, evitando a obstrução à livre circulação das águas; garantindo a funcionalidade hidráulica e hidrológica do curso de água e a drenagem dos terrenos confinantes, não agravando a vulnerabilidade à inundação na zona/edifícios envolventes.

2) Apresentação de estudo geológico, geotécnico e hidrogeológico, que comprove a inexistência de riscos para a segurança de pessoas e bens e permita adotar soluções técnicas adequadas à mitigação de fenómenos de inundação, para as novas construções.

3) Utilização de materiais que minimizem a impermeabilização do solo.

4) Adoção de medidas para controlo dos processos de erosão fluvial, através da manutenção/ promoção da vegetação ripícola.

5) As cotas dos pisos inferiores devem ser superiores à cota local de máxima cheia conhecida para as edificações novas.

6) Apresentação de parecer favorável por parte da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

7) Apresentação de parecer favorável por parte da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.

8) É interdita a instalação de unidades industriais que produzam ou usem produtos tóxicos.

9) O armazenamento de pesticidas e adubos orgânicos ou químicos deverá ser acima da cota de máxima cheia conhecida e não devem ser depositados diretamente no solo.

10) O projeto do sistema de armazenamento e redes de drenagem deverá ser enviado para parecer da APA.

11) Avaliação da possibilidade de realocização da ntreira fora da área abrangida pelo perímetro de proteção da captação para abastecimento público.

12) A ntreira deve ser impermeabilizada e dotada de cobertura e de rede de drenagem das escorrências, através de condutas, para o sistema de armazenamento de efluentes, bem como respeitar todos os critérios de dimensionamento exigidos na Portaria n.º 83/2010, de 10 de fevereiro.

614299817